



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PARECER JURÍDICO

CONVITE 01/2014

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e Recursos Humanos para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, compreendendo:

- Operacionalização do sistema contábil – Equiplano SCP 550;
 - Empenho, Liquidação e Pagamento de despesas, transferências de acordo com apropriação no elemento de despesa orçamentário adequado;
 - Operacionalização dos Sistemas SIM-AM do Tribunal de Contas;
 - Fechamento da Prestação de Contas de 2013 até 31/03/2014;
 - Demais serviços contábeis necessários ao pleno andamento das obrigações contábeis junto à entidade;
 - Manter a agenda de obrigações fiscais e do TCE/PR em dia.
-
- Operacionalização do sistema de Recursos Humanos, Histórico Funcional - Equiplano Sistemas;
 - Operacionalização dos Sistemas SIM-AP do Tribunal de Contas;
 - Demais serviços de RH necessários ao pleno andamento das obrigações junto à entidade;

ABERTURA: 05/02/2014

DESPACHO

Da análise da documentação constata-se a validade do certame licitatório, tendo em vista o atendimento por parte da Comissão de Licitação dos requisitos procedimentais prévios estabelecidos pela Lei nº 8.666/93

Os atos preparatórios para realização da licitação foram realizados pela Comissão de Licitação com a devida autuação, protocolo e numeração do processo, atendendo com cuidado a ordem cronológica dos documentos anexados ao processo, obedecendo aos ditames da lei de licitações.

Está consignado nos autos o requerimento do departamento solicitante, autorizado pela Presidente da Câmara Municipal, o qual deu origem ao presente certame.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Através da Portaria nº 01/2014, comprova-se a legalidade da constituição dos membros da Comissão de Licitação.

Constatamos que três empresas foram convidadas, participaram e foram devidamente habilitadas por estarem de acordo com as condições de habilitação previstas no edital.

Ao final do trabalho, lavrada a ata pela Comissão de Licitação, a qual, seguindo o critério de menor preço, e, tendo em vista que a empresa vencedora atendeu o critério de estar com valor abaixo do máximo por lote estabelecido no edital, foi declarada vencedora a seguinte empresa:

Estevam Damiani Junior – Me, a qual ofertou menor preço no valor de R\$ 3.350,00 (Três mil trezentos e cinqüenta reais) mensais, globalizando a licitação em R\$ 23.450,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinqüenta reais) ficando dentro do limite estabelecido pela Lei 8.666/93 para a modalidade adotada para o certame.

Por fim, concluímos que o presente processo de licitação foi elaborado atendendo todos os requisitos e dispositivos legais e imposições do Edital, cabendo a homologação do processo pela Senhora Presidente da Câmara Municipal e adjudicação do objeto à empresa classificada, a fim de cumprir com o objetivo inicial desta Administração Legislativa.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 13 de fevereiro de 2014.

EDENILSON FAUSTO

OAB-PR 24.762

Advogado